



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.

Of. nº 303/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 230/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do Partido União Brasil, com Coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil; solicitando-nos que seja viabilizada a destinação e estruturação de uma área pública própria para a realização de aulas práticas, treinamentos e exames de condução de veículos, a ser utilizada pelas autoescolas credenciadas no município, em parceria com o DETRAN-MS; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública irá, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e pelo Departamento de Trânsito desta urbe, verificar a viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS